



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.860/2011

“Declara de Utilidade Pública a Assistência Social Beneficente Evangelica BETESDA”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Assistência Social Beneficente Evangelica BETESDA, fundada em 06.06.2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.110.818/0001-71, com sede na Rua Antônio Aires Fávero, 1218, Sala 01, Bairro Boiadeiro, município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de setembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal